



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2023/2024
Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT**
PROTOCOLO Nº 998 / 24
18 / 06 / 24
Nayara de Oliveira Cabral
Chefe Legislativo
Port.: 012/2021

**Matéria Aprovada por
Unanimidade**
Data 01 / 07 / 24
Nayara de Oliveira Cabral
Chefe Legislativo
Port.: 012/2021

REQUERIMENTO Nº. 012/2024.

SINFRA - Secretaria de Infraestrutura (SINFRA)

Assunto: Solicitação de Implantação de Redutor de Velocidade

Prezado Secretário,

Vimos por meio deste, solicitar a implantação através dessa secretaria, ou autorização para que o Poder Público Municipal instale um redutor de velocidade nas coordenadas especificadas nas fotos anexas.

Justificativa:

A presente solicitação é fundamentada nas seguintes razões:

1. **Trânsito Intenso:** Trata-se de uma via estadual (MT), com um elevado volume de veículos trafegando pela localidade.
2. **Segurança da Comunidade:** A construção recente de um pesque e pague na área aumentará significativamente o fluxo de veículos. Esta área está situada dentro do bairro Cotrel, considerado o maior bairro de Guarantã do Norte, o que agrava ainda mais a necessidade de medidas de controle de velocidade.
3. **Área Urbana:** O local em questão está inserido em uma área urbana, com grande movimentação de pedestres e moradores, tornando imperativo garantir a segurança de todos.
4. **Investimento em Lazer:** Com o novo investimento em uma área de lazer, o aumento do fluxo de veículos é inevitável, e medidas preventivas são essenciais para evitar acidentes.

Diante dos pontos expostos, solicitamos a instalação do redutor de velocidade para assegurar a segurança dos moradores e usuários da via, minimizando riscos de acidentes e promovendo uma melhor qualidade de vida para a comunidade local.



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2023/2024

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

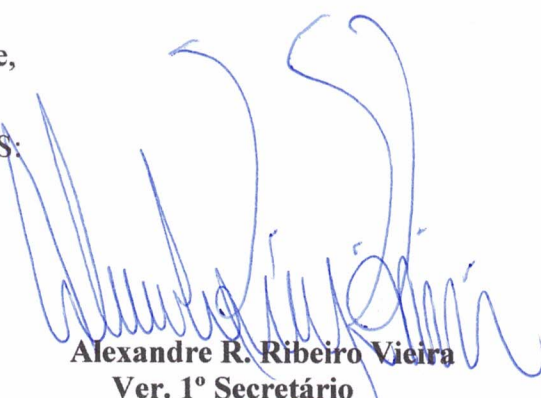
Contamos com a compreensão e colaboração de Vossa Senhoria para atender esta importante demanda comunitária.

Atenciosamente,

VEREADORES:



David Marques da Silva
Ver. 2º Secretário



Alexandre R. Ribeiro Vieira
Ver. 1º Secretário

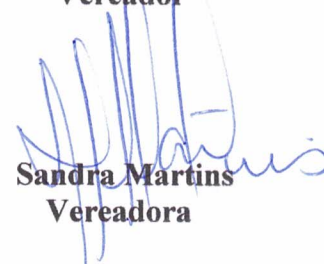


José F. França
Vereador

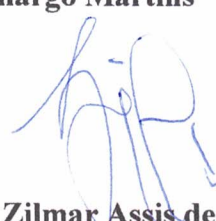
Demilson Camargo Martins
Vereador



Valter Neves de Moura
Vereador



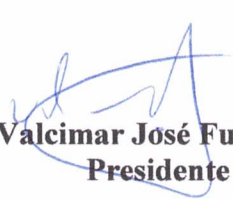
Sandra Martins
Vereadora



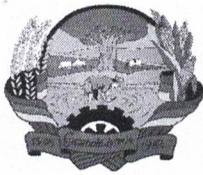
Zilmar Assis de Lima
Ver. Vice-presidente



Silvio Dutra da Silva
Vereador



Valcimar José Fuzinato
Presidente



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	11ª	Data	01 de julho de 2024	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	Requerimento Nº.012/2024	ATA Nº.	PLC Nº.	PLM Nº.	PLL Nº.
	PLCL Nº.	PDL Nº.	Indicação	Moção de Nº.	Aplauso
	Outros				

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 166, Reformulação do Regimento Interno nº 6/2010.	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	5
2	David Marques Silva	5
3	Demilson Camargo Martins	5
4	José Ferreira de França	5
5	Sandra Martins	5
6	Silvio Dutra da Silva	5
7	Valcimar José Fuzinato	P
8	Valter Neves de Moura	5
9	Zilmar Assis de Lima	5

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente


Daniel Alves dos Santos Batista
Secretário “AD HOC”